



Portaria PMB/GAB nº 128/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que **RESOLVE**:

Art. 1º EXONERAR, o senhor **SEVERO SERAFIM PEREIRA DOS SANTOS**, portador do CPF nº: 100.551.404-67, matrícula funcional nº 143385, antes nomeado para o cargo em comissão **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, conforme a **PORTARIA Nº 281/2021, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021**

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com baixa das anotações de estilo e no cadastro para fins de exclusão do exonerado do sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias à sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de abril de 2023.

Brejinho (PE), em 11 de maio de 2023


GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito de Brejinho/PE

Gilsomar Bento da Costa
Prefeito
CPF: 781.085.004-00
Brejinho-PE

PUBLICADO EM

12/05/2023

Responsável